

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 375, DE 17 DE JULHO DE 1 974

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dos artigos 39, inciso V, 57, inciso I, letra "i" e 68 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, e ainda no disposto na Lei Municipal nº 1.194 de 27 de setembro de 1 971 e Decretos Municipais nºs. 1.103 de 30 de novembro de 1 972 e 1.350 de 28 de maio de 1 974, tendo em - vista o que consta do processo administrativo nº 28.603 de 13 de março de 1 974, D E C R E T A :

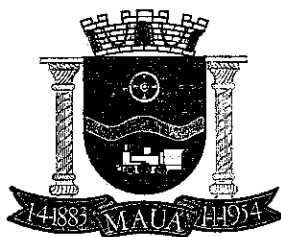
Artigo 1º - Ficam outorgadas as seguintes permissões para exploração dos serviços de taxis no município, conforme relação de pontos e permissionários abaixo relacionados:

P O N T O Nº 1

Rua Rio Branco - junto à Estação da Estrada de Ferro

<u>N O M E</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
VALTER ALVES	5.304/66
ELIZEU VIGO	22.411/72
ONÉZIMO FURINI	19.194/71
DANIEL PARDO SUAREZ	21.633/72
VALDOMIRO FIGUEIREDO E SILVA	21.599/72
MANOEL HENRIQUES	22.337/72
LUIZ BERNARDES	22.798/72
EUGÊNIO PERUSSETTO E CELESTE AUGUSTO PERUSSETTO	26.665/73
DURVALINO PAPA	21.700/72
ALCIDES SANT'ANA E VALTER ALVES	5.237/66
BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	22.127/72
GUERINO VERONEZI	5.466/66
PAULO ALVES	8.625/68
BENEDITO DOMINGUES	22.591/72
ANTÔNIO BOLDRIN	5.465/66
LUIZA ELIZABETH BRONSERT	25.789/73
DUILIO BELINI	29.247
MANOEL PEREIRA NETO	21.106/72
ALCIDES FÁVERO	27.772/74

-segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 375, DE 17 DE JULHO DE 1 974 - Fls.2 -

LUIZ ROBERTO SECOND	22.330/72
ANTÔNIO ARISTIDES P. GODOY	28.774/74
MÁRIO CORDEIRO	9.007/68
UDELE JOSÉ SERRA	20.275/71
CESÁRIO VINA BLANCO	21.886/72
ALCIDES MORALES ARIÇÁ	21.162/72

P O N T O Nº 2

AVENIDA QUEIRÓZ PEDROSO

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NAPOLEÃO ZAMBELLI	21.108/72
ALDO PEREIRA	22.702/72
AUGUSTO DE ALMEIDA	5.502/66
REINALDO SCAPINELLI	5.457/66
NATALE SCAPINELLI	6.301/67
WALDIR RIBEIRO DOS SANTOS	21.194/72
LUIZ BOZZATTO	9.278/68
GEREMIAS FURINI	25.474/73
PAULO WESSELKA	5.660/66
WALDEMAR GRECCO	28.810/74
GEREMIAS FURINI	22.226/72
ORLANDO BRANCALIÃO	26.779/73
WALDEMAR ARAGÃO	5.469/66
SEISHIN GAZA	6.625/67
JOSÉ THOMAZ DE ALMEIDA	13.298/69
LUCÍDIO FIUZA DE TOLEDO	26.994/73
NARCISO ACACIO BISCARO	6.816/67
NELSON GASPAR	20.602/72
JOSÉ BIANCHETTI	22.611/72
JOSÉ MEDEIROS MENDES	20.810/72

P O N T O Nº 3

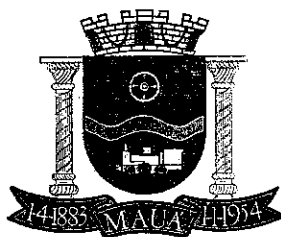
RUA JAPÃO

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CICERO DA SILVA	26.597/73
LAERSON FANTINI	27.101/73
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	27.532/73
ANTÔNIO DE CAMPOS	5.281/66

-segue fls.3-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 375, DE 17 DE JULHO DE 1 974 - Fls.3 -

SILVIO LEARDINI	21.800/72
LUIZ FÁVERO	28.598/74
BENEDITO DE BARROS	27.413/73
JOSÉ FERREIRA CUNHA	14.850/70

P O N T O Nº 4

RUA MANOEL PEDRO JÚNIOR

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARLENE SANTOS SOUZA E JOÃO BERNARDES	28.668/74
MANOELINO JOSÉ RODRIGUES	26.917/73
SEBASTIÃO AUGUSTO	26.832/73
RUBENS ANDRADE E SILVA	28.536/73
BENEDITO VITORINO	20.276/71
TEITO SUGAI	22.148/72

P O N T O Nº 5

PRAÇA KENEDDY

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	21.116/72
MOHAMAD CHAFIC ABDOUNI	21.434/72
ALCIDES GARDRANO	28.379/74
IVO DOS SANTOS	21.442/72
JOAQUIM AFONSO	27.498/73

P O N T O Nº 6

RUA FAUSTO

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ANDRÉ BARBOSA MORGADO	20.090/71
EDSON MANOEL CASAGRANDE	21.331/72

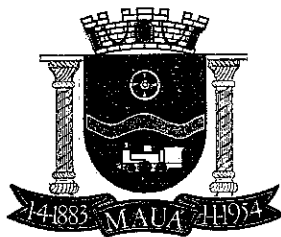
P O N T O Nº 7

RUA 601 - JARDIM SONIA MARIA

N O M E

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORESTE SPINELLI NETO	13.725/69
PEDRO JOÃO MARTINS RODRIGUES	13.970/69
JOSÉ VISIGNANI NETO	18.757/71
VALDEVINO ZOGA BARADEL	20.532/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 375, DE 17 DE JULHO DE 1 974 - FLS.4-

AFONSO PEREZ CANOVA	23.154/72
VALTER BENEDITO DOS SANTOS	26.695/73
ANTENOR JOSÉ BATISTA E ROQUE NUNES RODRIGUES	26.769/73

P O N T O Nº 8

AV. COMENDADOR WOLTERS - CAPUAVA

<u>N O M E</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
FRANCISCO ALVES	28.513/74
LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	28.115/74

P O N T O Nº 9

ACOSTAMENTO AV. JOÃO RAMALHO - PARQUE S.VICENTE

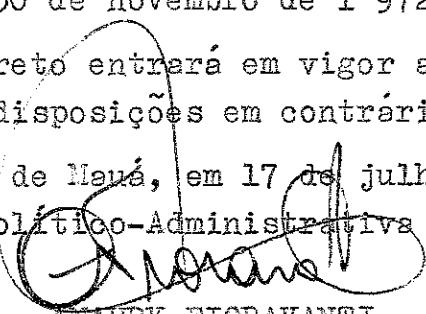
<u>N O M E</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
ANTÔNIO DUDRI	12.020/69
NAHAOR DE BARROS	26.987/73
ROSA BRADNA	13.479/69
GERALDO BATISTA LOPES	23.096/72

Artigo 2º - Fica proibida a permanência dos permissionários em pontos diversos dos dispostos neste Decreto, sob as penas do artigo 11 do Decreto nº 1.103 de 30 de novembro de 1 972.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1 974, revogadas as disposições em contrário.

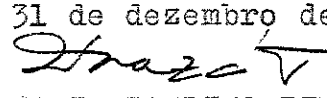
Prefeitura Municipal de Mauá, em 17 de julho de 1 974.

20ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria

VZ